

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N°. 1854/2020 De 30 de Abril de 2020

"Dispõe sobre repasse financeiro à Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra, e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e especialmente das contidas na Lei 699/20;

DECRETA

Art. 1°. – Fica o Departamento de Finanças da Prefeitura de Quadra, autorizado a repassar recursos financeiros a Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de repasse financeiro, no decorrer do mês de Maio de 2020.

Parágrafo único: Os recursos de que trata o caput deste artigo serão creditados em conta do Banco do Brasil.

Art. 2º. – A Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra deverá prestar contas dos recursos subvencionados nos moldes da Instrução nº 02/2008 – do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 10 de Janeiro de 2021.

§ 1°. – A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser encaminhada através de oficio dirigido ao Prefeito Municipal, e vir acompanhada dos seguintes documentos:

I- Indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos de despesa, em conformidade com o anexo I deste Decreto;

II – Atestado da existência e funcionamento da Entidade, relativa ao período de concessão, firmada por Autoridade Pública, Federal ou Estadual, com jurisdição no município sede da Entidade.

III - Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, com cópia da Ata da reunião que aprovou as contas.

IV – Cópia do Extrato Bancário onde demonstre o recebimento dos recursos, bem como dos cheques correspondentes.

V – Cópia do Balanço/Balancete ou Demonstração da Receita e Despesas, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido.

VI - Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria em

Exercício.

VII - Indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, através de carimbo com os seguintes dizeres "Contribuição PM-QUADRA, a que se referem, extraindo-se, em seguida as cópias que serão juntadas na prestação de contas.





Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N°. 1854/2020 De 30 de Abril de 2020

§ 2º. – No ato da apresentação da prestação de contas deverão ser apresentados os originais dos documentos, juntamente com cópias, para a devida autenticação pela Prefeitura Municipal, sendo de que os documentos originais ficarão arquivados na Entidade beneficiaria à disposição dos Órgãos Fiscalizadores, podendo ser requisitados para verificação.

Art. 3°. – A não prestação de contas, ou a sua apresentação de forma irregular, ensejará no bloqueio dos repasses futuros, bem como na comunicação aos demais Órgãos Fiscalizadores.

Art. 4°. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Unidade Executora – 02.07.01 - Agricultura e Meio Ambiente Funcional Programática: 20.606.0009.2028 – A. Coleta Mat. Recicláveis de Quadra

Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições

Art. 5°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Quadra, 30 de Abril de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

SMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1854/2020 De 30 de Abril de 2020

ANEXO I

ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUA	DRA-SP
ORGÃO BENEFICIARIO:	
ENDEREÇO:	
DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS: (DIA. MÊS E A	NO)

vem indicar, na f recebidos em importância de l atividades em ser	na qualidade de repres forma abaixo detalhado (dia, mês e R\$(por viços de	a, a documente ano), da PR extenso), rec	ação comprovadora EFEITURA MUNIO cursos estes recebid	da aplicação dos CIPAL DE QUAL	recursos DRA, na
DATA DO DOCUMENTO	baixo relacionados corr ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NF OU RECIBO)	N° DO CHEQUE	NATUREZA DA DESPESA	FAVORECIDO	VALOR
	qualidade de responsá e a documentação aci				
Local e data: Responsáveis: Pr No	esidente ome e Rg			Tesoureiro No me e Rg	

